INDICAÇÃO Nº 2.666/2021

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
10/11/2021

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **implantar estações de recarga para carros elétricos na cidade.**

JUSTIFICATIVA: Considerando que a adoção de carros elétricos e a substituição dos carros movidos a combustíveis fósseis é uma tendência mundial que vem ganhando força nos últimos anos;

Considerando que vemos com cada vez mais frequência carros elétricos e pontos de recarga nas grandes cidades do Estado de São Paulo;

Considerando que a energia elétrica possui produção majoritariamente limpa e renovável, ao mesmo tempo em que não gera gases poluentes como os combustíveis fósseis; e

Considerando que a implantação de pontos de recarga por parte do Poder Público, através de parcerias público-privadas, ou através de incentivos às empresas para que implantem esse tipo de

INDICAÇÃO Nº 2.666/2021

serviço no município, pode contribuir em grande medida para que Caieiras largue na frente neste tipo de transporte.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 26 de outubro de 2021.

Micael F. dos Santos

Vereador **MICAEL FERNANDO DOS SANTOS**
MICAEL